

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Altera a lei Municipal nº 200/2022, de 09 de novembro de e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, como chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 86, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Tefé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art.1º** - O *caput* do Art. 1º, da Lei Municipal 200/2022 de 09 de novembro de 2022, que autoriza o Município de Tefé, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a doação, com encargos, de imóvel ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas – CREA/AM, passa constar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o Município de Tefé, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a efetuar a DOAÇÃO, com encargos, em favor da pessoa jurídica, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas – Crea - AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 04.322.541/0001-97, com endereço na cidade de Manaus/AM, na Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, do imóvel de propriedade municipal constituído por um Lote de Terra, com área total de 293,00m², medindo de frente P1 ao P2 11,60m, lado direito P2 ao P3 27,00m, lado esquerdo com 03 elementos, sendo: 1º elemento P1 ao P6 25,20m, 2º elemento P6 ao P5 4,10m, 3º elemento P5 ao P4 2,10m e fundos P4 ao P3 6,45m, situado na Rua Daniel Sevalho, nº 110, Centro, nesta Cidade, em um Perímetro de 76,45 metros lineares, limitando-se à frente com a referida Rua Daniel Sevalho. (NR).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 28 de dezembro de 2022.**

**NICSON MARREIRA LIMA**

Prefeito Municipal de Tefé/AM

**Publicado por:**  
Cristiano Gonçalves Pires  
**Código Identificador:** KWSMZJ8XH

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/12/2022 - Nº 3271. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>